

**IAGUARA AGROPECUÁRIA S.A.**  
**CNPJ/ME nº 26.854.319/0001-78**  
**NIRE 41.300.298.998**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas da IAGUARA APROPECUÁRIA S.A. (“Companhia”) a participar, em primeira convocação, da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 18 de julho de 2025, às 09:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de Inajá, Estado do Paraná, Fazenda Paranapanema, sala 02, Estrada Paranapanema s/nº, Zona Rural, CEP 87670-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em sede de Assembleia Geral Ordinária – **(a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2025 e destinação do resultado; e Em sede de Assembleia Geral Extraordinária – **(a)** Destinação dos dividendos declarados e não recebidos pelos acionistas nos exercícios sociais da Companhia encerrados em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de março de 2022, a teor do quanto disposto na alínea “a”, inciso II do artigo 287 da lei 6.404/76; **(b)** Proposta de aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 46.764.813,29 (quarenta e seis milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e vinte e nove centavos), como autorizam o *caput* e § 1º do art. 169 da Lei nº 6.404/76, para capitalização de parte dos lucros auferidos pela Companhia no exercício encerrado em 31 de março de 2025, sem alteração do número de ações, a ser atribuído aos acionistas da Companhia, na proporção de suas participações societárias, com a consequente (como aplicável) alteração da redação do art. 5º do Estatuto Social da Companhia; **(c)** Alteração da redação do parágrafo único do Art. 2º do Estatuto Social da Companhia, para exclusão da Filial 03 – Fazenda Dourada – Água Clara/MS, em decorrência de sua extinção por unificação com a Filial Serena, aprovada em sede de Reunião de Diretoria da Companhia, realizadas em 31 de agosto de 2022 e em 24 de agosto de 2023, e da Filial 04 – Fazenda Serena – Água Clara/MS, em decorrência do fechamento e extinção dessa filial aprovados – na Reunião de Diretoria da Companhia, realizada em 21 de maio de 2025; e **(d)** consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**Informações Gerais.** Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, no prédio da sede social, no Município de Inajá, Estado do Paraná, Fazenda Paranapanema, sala 02, Estrada Paranapanema s/nº, Zona Rural, CEP 87670-000, os documentos pertinentes às matérias

objeto da ordem do dia. Ainda, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de março de 2025, foram publicados, em 18 de junho de 2025, no sítio virtual da Central de Balanços (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>).

Inajá, 10 de julho de 2025.

---

**CAIO BACCARAT SILVA**

Diretor Presidente

---

**CAIO BACCARAT SILVA**

Diretor sem designação específica